



Prefeitura Municipal

**INACIOLÂNDIA -GO**

**PORTARIA Nº 1.857/2023**, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023.

“CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, Sr. **CLÁUDIO HENRIQUE CAIXETA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o processo nº 2023016522

**RESOLVE:**

Art. 1º – Conceder férias a servidora municipal Sr.<sup>a</sup> **ROZILENE APARECIDA DE LIMA OLIVEIRA**, ocupante do cargo de auxiliar de serviços gerais, de matrícula 323, referente ao período aquisitivo de 02/02/2022 a 01/02/2023, sendo 30 (trinta) dias de férias, a serem gozados dividido em duas etapas:

I – Primeira etapa de **18/12/2023 a 24/12/2023**, com retorno previsto para **25/12/2023**.

II – Segunda etapa de **02/01/2024 a 24/01/2024**, com retorno previsto para **25/01/2024**.

Art. 2º – O servidor receberá 1/3 de férias na folha de pagamento referente ao mês de Dezembro de 2023.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, em 11 de dezembro de 2023.

Ciente em: 13 / 12 / 2023.

Assinatura: Rozilene Aparecida de Lima Oliveira

**CLÁUDIO HENRIQUE CAIXETA**  
(Prefeito Municipal)

**FERNANDO SILVESTRE DE OLIVEIRA**  
(Sec. Mun. de Adm., RH, Previdência, Agropecuária)

Certifico que a presente Portaria foi publicada no PLACAR de avisos da Prefeitura de Inaciolândia em 11/12/2023.

**Fernando Silvestre de Oliveira**  
(Sec. Mun. de Administração)  
Portaria nº 0908/2022

Praça Ulysses Guimarães, nº 37; Bairro José Aparecido - CEP: 73.556-000 - Inaciolândia - Goiás.

CNPJ: 26.923.755/0001-51 (64) 3435-1555

www.inaciolandia.go.gov.br | administracao@inaciolandia.go.gov.br